

ÍNDICE

EXTRATO DE CONTRATO nº 417/ 2025 CREDENCIAMENTO nº 002/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 424/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 428/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 422/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 416/ 2025 INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025	3
PORTARIA Nº 536/2025 – GAB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.	3
EXTRATO DE CONTRATO nº 377/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO nº 378/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO nº 379/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO nº 380/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO nº 381/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO nº 382/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	5
EXTRATO DE CONTRATO nº 382/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	5
EXTRATO DE CONTRATO nº 383/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	5
EXTRATO DE CONTRATO nº 384/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	6
EXTRATO DE CONTRATO nº 385/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	6
EXTRATO DE CONTRATO nº 386/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	6
EXTRATO DE CONTRATO nº 387/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	7
EXTRATO DE CONTRATO nº 388/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	7
EXTRATO DE CONTRATO nº 389/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	8
EXTRATO DE CONTRATO nº 390/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	8
EXTRATO DE CONTRATO nº 391/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	8
EXTRATO DE CONTRATO nº 392/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	9
EXTRATO DE CONTRATO nº 393/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	9
EXTRATO DE CONTRATO nº 394/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	9
EXTRATO DE CONTRATO nº 395/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	9
EXTRATO DE CONTRATO nº 396/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	10
EXTRATO DE CONTRATO nº 397/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	10
EXTRATO DE CONTRATO nº 398/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	11
EXTRATO DE CONTRATO nº 399/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	11
EXTRATO DE CONTRATO nº 400/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025	11



EXTRATO DE CONTRATO n° 401/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 -----	12
EXTRATO DE CONTRATO n° 402/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 -----	12
EXTRATO DE CONTRATO n° 403/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 -----	12
EXTRATO DE CONTRATO n° 404/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 -----	13
EXTRATO DE CONTRATO n° 405/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 -----	13
EXTRATO DE CONTRATO n° 406/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 -----	14
EXTRATO DE CONTRATO n° 407/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 -----	15
EXTRATO DE CONTRATO n° 408/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 -----	15
EXTRATO DE CONTRATO n° 409/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025 -----	
ERRATA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025 -----	
DECRETO Nº 213, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. -----	
AUTORIZAÇÃO DE RESGATE DE AFORAMENTO -----	
LEI Nº 1.100, DE 29 DE AGOSTO DE 2025. -----	
LEI Nº 1.109, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. -----	
LEI Nº 1.110, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025. -----	
ERRATA -----	
DECRETO Nº 219, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025. -----	

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



EXTRATO DE CONTRATO nº 417/ 2025 CREDENCIAMENTO nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.768/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: A empresa credenciada deverá atender expressamente as exigências estabelecidas no edital para garantir a celeridade no atendimento dos usuários do SUS no Município de Barra do Corda-MA. CREDENCIAMENTO nº 002/2025. Contratado: D.E.L. SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.975.806/0001-63. Contratante: inscrito no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor previsto de R\$ 2.958.840,20 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos). Classificação Lote 01: Fundo Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 1901 – Fundo Mun. de saúde. Função: 10– Saúde. Sub – Função: 302 – assistência hospitalar e ambulatorial. Programa: 1017– promoção da gestão trab. Educ. Em saúde c/ foco na saúde. Projeto Atividade: 2.096 – Manutenção de programa de média e alta complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 1600000000 –transf. SUS – bloco de manutenção. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de novembro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: ZKDCZQDVU14TKA1763570649M7BQNJ8OV

EXTRATO DE CONTRATO nº 424/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.432/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de paisagismo, incluindo, mas não se limitando as mudas de plantas ornamentais (herbáceas, arbustivas e arbóreas), grama em placas/tapetes, e insumos diversos (substratos, material drenante, separadores de grama) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2025. Contratado: FRANCISCA DALVINA DE SOUSA SILVA, inscrito no CNPJ nº 45.620.185/0001-75. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global R\$ 225.479,18 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). Unidade Orçamentária – 1301- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Função – 18 – Gestão Ambiental. Sub-função – 541- Preservação e conservação ambiental. Programa – 1008 – gestão de política Ambiental. Projeto Atividade – 2.073 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo. Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso – 15010000000 – outros recursos não vinculados. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de novembro de 2025. ASS: RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA. CARG: Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: BY92NCP7X146W41763570706TPROOCTHD

EXTRATO DE CONTRATO nº 428/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.383/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para reforma de árvores, ornamentações, estruturas metálicas, e painéis, para o Evento Luzes Natalinas, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Corda-MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2025. Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor R\$ 123.504,81 (cento e vinte e três mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e um centavo). Unidade Orçamentária – 0801- Secretaria Municipal de Cultura. Função – 13 – Cultura. Sub-função – 392 – Difusão Cultural. Programa – 1004 – Apoio a Projetos de Arte e Cultura. Projeto Atividade – 2.043 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura. Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso – 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de novembro de 2025. ASS: LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA. CARG: Secretário de Municipal de Cultura/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: IOTTDULBY14TWR176357076019BDCODPC

EXTRATO DE CONTRATO nº 422/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.161/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídicas(s) para aquisição de ambulância Tipo A para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2025. Contratado: TAUROS VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 61.653.005/0001-08. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor global R\$ 303.778,00 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e oito reais). Unidade Orçamentária -1401 – Secretaria Municipal de Saúde. Função 10-Saúde. Sub-Função - 301- Atenção básica. Programa 1010- Expansão e Melhoria Infraestrutura da Saúde. Projeto Atividade 2.025 - Manu. E Func. Secretaria de Saúde. Classificação econômica - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso -1500100200 - Receita de impostos e transf. Saúde. Unidade Orçamentária -1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função 10-Saúde. Sub-Função - 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa 1017-Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saude c/ Foco na Saúde. Projeto Atividade 2.097- Manu. Do Samu – Serv. Assistencia Movel Urgente. Classificação econômica - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Fonte de recurso -1601000000 - Trans. SUS- Bloco de Estruturação. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 17 de novembro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: LUAILRE4V14B0U1763570842BAMQSM1ZA



EXTRATO DE CONTRATO nº 416/ 2025 INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.195/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços jurídicos de recuperação de valores e créditos tributários, em específico para regularizar retenção aos cofres municipais dos valores de imposto de renda (ir) retido na fonte, além de realizar recuperação de eventuais créditos tributários para o período não prescrito. INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025. Contratado: GANDRA FILHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o CNPJ de nº 40.730.777/0001-26. Contratante secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Valor: O custo estimado total da contratação é de R\$6.506.202,48 (seis milhões quinhentos e seis mil e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo. Considerando que para R\$1,00 (um real) recuperado, a empresa receberá R\$0,20 (vinte centavos), sendo, portanto, o percentual de êxito de 20%, considerando o valor estimado de recuperação de R\$ 32.531.012,38 (trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil e trinta e oito centavos). Unidade Orçamentária – 0501-Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Função – 04 – Administração. Sub-função – 122- Administração Geral. Programa – 1001 – Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro. Projeto Atividade – 2.003 – Manutenção e Func. De Planejamento, orçamento e gestão. Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – Serviços de terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso – 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) MESES, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: GNRWFJTLV14XVG1763570889LT26BEVOX

PORTARIA Nº 536/2025 – GAB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE ACESSORA JURIDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MICHELY SOARES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 045.278.193-05, para exercer o cargo de assessora jurídica da Procuradoria Geral do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: PHRNSB1PR14P1S17635710012A5NQYX63

EXTRATO DE CONTRATO nº 377/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.540.066/0001-94. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 48.820,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais). Unidade Orçamentária 0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Função - 04 – Administração. Sub – Função - 122 – Administração Geral – Programa – 1001 – Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro. Projeto Atividade - 2.003 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Planejamento, Orçamento e Gestão. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: CKHDDHFQ414KQU1763571153E5DEWIJUH

EXTRATO DE CONTRATO nº 378/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.540.066/0001-94. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: \$ 84.435,60 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta reais). Unidade Orçamentária - 0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1005 – Apoio administrativo á Gestão Munic. Da Política de Assistência Social. Projeto Atividade - 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.109 – Índice de Gestão Descentr. Prog. Bolsa Família IGD-PBF. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Transferência de Recursos do FNAS. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.106 – Manutenção do Índice Gestão Descentralizada SUAS/IGD – SUAS. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 2SX9WEP2P14LBJ1763571206Z6AYSQIRZ

EXTRATO DE CONTRATO nº 379/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.540.066/0001-94. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 267.253,50 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária - 1401 – Secretaria Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – atenção básica – Programa – 1010 – Expansão e melhoria da infraestrutura da saúde. Projeto Atividade - 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Manu. De saúde. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500100200 – Receita de imposto e transf. - Saúde. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – Atenção Básica – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.098 – Manutenção e Func. do Piso de Atenção Básica – PAB. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 0WMP10X5H14FWA17635712710UC1JNESI

EXTRATO DE CONTRATO nº 380/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.540.066/0001-94. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 120.080,00 (cento e vinte mil e oitenta reais). Unidade Orçamentária - 1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função - 12 – Educação. Sub – Função - 361 – Ensino fundamental – Programa - 1012– manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.030 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De educação. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500100100 – Receita de imposto e transf. - Educação. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 9SZPTLUUB14IA41763571339QORSSJGYO

EXTRATO DE CONTRATO nº 381/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria da Mulher. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.540.066/0001-94. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal da Mulher CNPJ N.º 52.420.675/0001-93. Valor: R\$ 13.191,00 (treze mil e cento e noventa e um reais). Unidade Orçamentária - 1801 – Secretaria Municipal da mulher. Função - 14 – direito da cidadania. Sub – Função - 422 direitos individuais, coletivos e difuso – Programa - 1044– mulheres e políticas públicas. Projeto Atividade - 2.172 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Da mulher. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1501000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: CAMILA MEDEIROS VIEIRA. CARG: Secretária Municipal da Mulher/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: XJ3WCNULM14OAF17635717028AIRROORF

EXTRATO DE CONTRATO nº 382/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 20.805,00 (vinte mil, oitocentos e cinco reais). Unidade Orçamentária 0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Função - 04 – Administração. Sub – Função - 122 – Administração Geral – Programa – 1001 – Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro. Projeto Atividade - 2.003 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Planejamento, Orçamento e Gestão. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: WEX85WCPD14LWH1763571787NZWJRRBHW

EXTRATO DE CONTRATO nº 382/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: ORITPDLQC14HQQ1763571787WHD2FIWLK

EXTRATO DE CONTRATO nº 383/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 44.876,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais). Unidade Orçamentária - 0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1005 – Apoio administrativo à Gestão Munic. Da Política de Assistência Social. Projeto Atividade - 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.109 – Índice de Gestão Descentr. Prog. Bolsa Família IGD-PBF. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.106 – Manutenção do Índice Gestão Descentralizada SUAS/IGD – SUAS. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1660000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: ISJNXJYWD14WZY17635719640WB CD0YH7

EXTRATO DE CONTRATO nº 384/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 246.801,00 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e um reais). Unidade Orçamentária - 1401 – Secretaria Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – atenção básica – Programa – 1010 – Expansão e melhoria da infraestrutura da saúde. Projeto Atividade - 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Manu. De saúde. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500100200 – Receita de imposto e transf. - Saúde. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 –

Atenção Básica – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.098 – Manutenção e Func. do Piso de Atenção Básica – PAB. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: BWCDPXZIT14XJD17635720407FM400M3D

EXTRATO DE CONTRATO nº 385/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária - 1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função - 12 – Educação. Sub – Função - 361 – Ensino fundamental – Programa - 1012– manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.030 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De educação. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500100100 – Receita de imposto e transf. - Educação. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: NNQX6T3RC14VTW1763572135QGBYYQTYF

EXTRATO DE CONTRATO nº 386/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria da Mulher. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal da Mulher CNPJ N.º 52.420.675/0001-93. Valor: R\$ 24.583,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três mil reais). Unidade Orçamentária - 1801 – Secretaria Municipal da mulher. Função - 14 – direito da cidadania. Sub – Função - 422 direitos individuais, coletivos e difuso – Programa - 1044– mulheres e políticas públicas. Projeto Atividade - 2.172 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Da mulher. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1501000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: CAMILA MEDEIROS VIEIRA. CARG: Secretária Municipal da Mulher/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 9KTEZVUD814T1U1763572186SWLRAMWML



EXTRATO DE CONTRATO nº 387/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: J.M.B.S. FORTALEZA, inscrito no CNPJ nº 18.903.725/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 69.330,00 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais). Unidade Orçamentária - 0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1005 – Apoio administrativo à Gestão Munic. Da Política de Assistência Social. Projeto Atividade - 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.109 – Índice de Gestão Descentr. Prog. Bolsa Família IGD-PBF. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Transferência de Recursos do FNAS. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.106 – Manutenção do Índice Gestão Descentralizada SUAS/IGD – SUAS. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: GAQ4X1QE814RWE1763572233UKJARV9OW

EXTRATO DE CONTRATO nº 388/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado J.M.B.S. FORTALEZA, inscrito no CNPJ nº 18.903.725/0001-55. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 206.290,00 (duzentos e seis mil, duzentos e nove reais). Unidade Orçamentária - 1401 – Secretaria Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – atenção básica – Programa – 1010 – Expansão e melhoria da infraestrutura da saúde. Projeto Atividade - 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Manu. De saúde. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500100200 – Receita de imposto e transf. - Saúde. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Programa – 1017 – Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte

de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – Atenção Básica – Programa – 1017 – Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.098 – Manutenção e Func. do Piso de Atenção Básica – PAB. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: ZRDRDS1LD14RU41763572305PZQSHD9WE

EXTRATO DE CONTRATO nº 389/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: J.A. O. DE ARAÚJO LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.755.452/0001-93. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 96.711,00 (noventa e seis mil, setecentos e onze reais). Unidade Orçamentária 0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Função - 04 – Administração. Sub – Função - 122 – Administração Geral – Programa – 1001 – Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro. Projeto Atividade - 2.003 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Planejamento, Orçamento e Gestão. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: CFYR1S82O14YSM1763572365XLMHP3OJH

EXTRATO DE CONTRATO nº 390/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: J.A. O. DE ARAÚJO LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.755.452/0001-93. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 55.171,80 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária - 0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1005 – Apoio administrativo à Gestão Munic. Da Política de Assistência Social. Projeto Atividade - 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade -

2.109 – Índice de Gestão Descentr. Prog. Bolsa Família IGD-PBF. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Transferência de Recursos do FNAS. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.106 – Manutenção do Índice Gestão Descentralizada SUAS/IGD – SUAS. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: U2NMIE4TA147XT1763572435LZNCIIK5D

EXTRATO DE CONTRATO nº 391/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: J.A. O. DE ARAÚJO LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.755.452/0001-93. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 200.428,00 (duzentos mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Unidade Orçamentária - 1401 – Secretaria Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – atenção básica – Programa – 1010 – Expansão e melhoria da infraestrutura da saúde. Projeto Atividade - 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Manu. De saúde. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500100200 – Receita de imposto e transf. - Saúde. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16000000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – Atenção Básica – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.098 – Manutenção e Func. do Piso de Atenção Básica – PAB. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16000000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: Z51JBXJC714CDB1763572486WLKCLUF8

EXTRATO DE CONTRATO nº 392/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: J.A. O. DE

ARAÚJO LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.755.452/0001-93. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 191.770,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e setenta reais.). Unidade Orçamentária - 1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função - 12 – Educação. Sub – Função - 361 – Ensino fundamental – Programa - 1012– manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.030 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De educação. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500100100 – Receita de imposto e transf. - Educação. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: BJCKFGUNG14DC81763572561MINCOXJXN

EXTRATO DE CONTRATO nº 393/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: N.D. ANDRADE NETO, inscrito no CNPJ nº 41.009.490/0001-74. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 115.320,00 (cento e quinze mil, trezentos e vinte reais). Unidade Orçamentária - 1401 – Secretaria Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – atenção básica – Programa – 1010 – Expansão e melhoria da infraestrutura da saúde. Projeto Atividade - 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Manu. De saúde. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500100200 – Receita de imposto e transf. - Saúde. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16000000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – Atenção Básica – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.098 – Manutenção e Func. do Piso de Atenção Básica – PAB. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16000000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: TFOACEOTT14IW31763572991TBZ74QLEM

EXTRATO DE CONTRATO nº 394/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de

Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: N.D. ANDRADE NETO, inscrito no CNPJ nº 41.009.490/0001-74. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 19.220,00 (dezenove mil, duzentos e vinte reais). Unidade Orçamentária - 0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1005 – Apoio administrativo à Gestão Munic. Da Política de Assistência Social. Projeto Atividade - 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.109 – Índice de Gestão Descentr. Prog. Bolsa Família IGD-PBF. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Transferência de Recursos do FNAS. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.106 – Manutenção do Índice Gestão Descentralizada SUAS/IGD – SUAS. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de novembro de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: EWG373HKN14SRH1763573400YY8TAVGET

EXTRATO DE CONTRATO nº 395/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.846.340/0001-85. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 22.537,50 (vinte dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária - 0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1005 – Apoio administrativo à Gestão Munic. Da Política de Assistência Social. Projeto Atividade - 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.109 – Índice de Gestão Descentr. Prog. Bolsa Família IGD-PBF. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Transferência de Recursos do FNAS. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto

Atividade - 2.106 – Manutenção do Índice Gestão Descentralizada SUAS/IGD – SUAS. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: D7JP4ZXD714IYP1763573451IT7WOHCSV

EXTRATO DE CONTRATO nº 396/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.846.340/0001-85. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 66.195,00 (sessenta e seis mil, cento em noventa e cinco reais). Unidade Orçamentária - 1401 – Secretaria Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – atenção básica – Programa – 1010 – Expansão e melhoria da infraestrutura da saúde. Projeto Atividade - 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Manu. De saúde. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500100200 – Receita de imposto e transf. - Saúde. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Programa – 1017 – Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – Atenção Básica – Programa – 1017 – Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.098 – Manutenção e Func. do Piso de Atenção Básica – PAB. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: CATT1UWFD14G7V1763573494LHQGVMOFB

EXTRATO DE CONTRATO nº 397/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria da Mulher. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.846.340/0001-85. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal da Mulher CNPJ N.º 52.420.675/0001-93. Valor: R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais). Unidade Orçamentária - 1801 – Secretaria Municipal da

mulher. Função - 14 – direito da cidadania. Sub – Função - 422 direitos individuais, coletivos e difuso – Programa - 1044– mulheres e políticas públicas. Projeto Atividade - 2.172 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Da mulher. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1501000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: CAMILA MEDEIROS VIEIRA. CARG: Secretária Municipal da Mulher/Barra do Corda-MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: IELSOPG9Y14MV11763573555L1BGWERP2

EXTRATO DE CONTRATO nº 398/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: REI DO SUCO LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária 0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Função - 04 – Administração. Sub – Função - 122 – Administração Geral – Programa – 1001 – Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro. Projeto Atividade - 2.003 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Planejamento, Orçamento e Gestão. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: GOT4ME34K14FMW1763573666JXBOL2O1R

EXTRATO DE CONTRATO nº 399/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: REI DO SUCO LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 20.968,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais). Unidade Orçamentária - 0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1005 – Apoio administrativo á Gestão Munic. Da Política de Assistência Social. Projeto Atividade - 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.109 – Índice de Gestão Descentr. Prog. Bolsa Família IGD-PBF. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso -

16600000000 – Transferência de Recursos do FNAS. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.106 – Manutenção do Índice Gestão Descentralizada SUAS/IGD – SUAS. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: TAE4MYVUF14K061763573731XZQSGWQ2N

EXTRATO DE CONTRATO nº 400/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: REI DO SUCO LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária - 1401 – Secretaria Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – atenção básica – Programa – 1010 – Expansão e melhoria da infraestrutura da saúde. Projeto Atividade - 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Manu. De saúde. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500100200 – Receita de imposto e tranf. - Saúde. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – Atenção Básica – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.098 – Manutenção e Func. do Piso de Atenção Básica – PAB. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 5KDUD6EOC14TWW1763573785XGZUJRHU

EXTRATO DE CONTRATO nº 401/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: REI DO SUCO LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.162.972/0001-31. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º

06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais). Unidade Orçamentária - 1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função - 12 – Educação. Sub – Função - 361 – Ensino fundamental – Programa - 1012– manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.030 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De educação. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500100100 – Receita de imposto e transf. - Educação. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: RXQWZR7Q814MQQ1763573950R1Y2PIWJV

EXTRATO DE CONTRATO nº 402/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.212.584/0001-24. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87.. Valor: R\$ 1.145,00 (mil, cento e quarenta e cinco reais). Unidade Orçamentária - 0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1005 – Apoio administrativo á Gestão Munic. Da Política de Assistência Social. Projeto Atividade - 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.109 – Índice de Gestão Descent. Prog. Bolsa Família IGD-PBF. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Transferência de Recursos do FNAS. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.106 – Manutenção do Índice Gestão Descentralizada SUAS/IGD – SUAS. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 16600000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: NK5ZRLPOV14FU61763574007WDFHWYPA0

EXTRATO DE CONTRATO nº 403/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de

Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 0602025, Contratado: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.212.584/0001-24. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 14.649,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Unidade Orçamentária - 1401 – Secretaria Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – atenção básica – Programa – 1010 – Expansão e melhoria da infraestrutura da saúde. Projeto Atividade - 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Manu. De saúde. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500100200 – Receita de imposto e transf. - Saúde. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – Atenção Básica – Programa – 1017– Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.098 – Manutenção e Func. do Piso de Atenção Básica – PAB. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: M8OA3FS0Z14DVJ1763574054VQ5I4H5GQ

EXTRATO DE CONTRATO nº 404/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria da Mulher. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.212.584/0001-24. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal da Mulher CNPJ N.º 52.420.675/0001-93. Valor: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais) Unidade Orçamentária - 1801 – Secretaria Municipal da mulher. Função - 14 – direito da cidadania. Sub – Função - 422 direitos individuais, coletivos e difuso – Programa - 1044– mulheres e políticas públicas. Projeto Atividade - 2.172 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Da mulher. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1501000000 – Outros Recursos não Vinculados. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: CAMILA MEDEIROS VIEIRA. CARG: Secretária Municipal da Mulher/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: M6WNZXCKQ142PU1763574127X3SJ6RTQC

EXTRATO DE CONTRATO nº 405/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 36.846,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Unidade Orçamentária 0501 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Função - 04 – Administração. Sub – Função - 122 – Administração Geral – Programa – 1001 – Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro. Projeto Atividade - 2.003 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De Planejamento, Orçamento e Gestão. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: WH500RMZP14FVL1763574173EAGNL66VK

EXTRATO DE CONTRATO nº 406/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 82.777,00 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais). Unidade Orçamentária - 0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1005 – Apoio administrativo à Gestão Munic. Da Política de Assistência Social. Projeto Atividade - 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.109 – Manutenção do Índice Gestão Descentr. SUAS/IGD-SUAS. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1660000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Unidade Orçamentária - 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Função - 08 – Assistência social. Sub – Função - 244 Assistência comunitária – Programa - 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Projeto Atividade - 2.109 – Índice de Gestão Descentralizada Prog. Bolsa Família IGD-PBF. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1660000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: KSI3H5MSW14LOX1763574249GCLUG734P

EXTRATO DE CONTRATO nº 407/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 235.624,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Unidade Orçamentária - 1401 – Secretaria Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – atenção básica – Programa – 1010 – Expansão e melhoria da infraestrutura da saúde. Projeto Atividade - 2.025 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Manu. De saúde. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1500100200 – Receita de imposto e transf. - Saúde. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Programa – 1017 – Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.096 – Manut. de Programa de Média e Alta Complexidade - MAC. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Unidade Orçamentária - 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função - 10 – saúde. Sub – Função - 301 – Atenção Básica – Programa – 1017 – Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saúde c/Foco na Saúde. Projeto Atividade - 2.098 – Manutenção e Func. do Piso de Atenção Básica – PAB. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1600000000 – Transferência Sus – Bloco de Manutenção. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: CRXPNEBST14AGN1763574300LZCIEOHHYQ

EXTRATO DE CONTRATO nº 408/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N° 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ N° 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária - 1601 – Secretaria Municipal de Educação. Função - 12 – Educação. Sub – Função - 361 – Ensino fundamental – Programa - 1012 – manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.030 – Manutenção e Funcionamento da Sec. De educação. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso - 1500100100 – Receita de imposto e transf. - Educação. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA



Código Identificador: 212MOPYGA14BK81763574415QNN0ISDOV

EXTRATO DE CONTRATO nº 409/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.640/2025 – Barra do Corda/MA.
OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria da Mulher. PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025, Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: inscrito no CNPJ sob o Nº 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal da Mulher CNPJ N.º 52.420.675/0001-93. Valor: R\$ 64.254,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Unidade Orçamentária - 1801 – Secretaria Municipal da mulher. Função - 14 – direito da cidadania. Sub – Função - 422 direitos individuais, coletivos e difuso – Programa - 1044– mulheres e políticas públicas. Projeto Atividade - 2.172 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Da mulher. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso - 1501000000 – Outros Recursos não Vinculados. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de novembro de 2025. ASS: CAMILA MEDEIROS VIEIRA. CARG: Secretária Municipal da Mulher/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: ZPRJ2U9NH14ZV61763574554UIMOGJT6W

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025

Na publicação do Diário do Município do dia 12 de novembro de 2025, página 2, onde se lê: Data de recebimento de propostas: 18/11/2025 às 08h00min à 21/11/2025 às 08h00min, abertura da sessão dia 21/11/2025, das 08h01min às 14h01min, horário de Brasília/DF. Lê-se: Data de recebimento de propostas: 24/11/2025 às 08h00min à 27/11/2025 às 08h00min, abertura da sessão dia 27/11/2025, das 08h01min às 14h01min, horário de Brasília/DF. Barra do Corda/MA, 17 de novembro de 2025. ASS: Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: C4A8A5DBI14FMF1763574637LEOWJNV19

DECRETO Nº 213, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"Institui o Núcleo Gestor do processo de revisão da Lei nº 196/2005, de 18 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Barra do Corda, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado Do Maranhão usando de suas atribuições legais que a lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Barra do Corda, e;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e em observância ainda, às Resoluções do Conselho das Cidades, dentre outras normas; CONSIDERANDO que o objetivo fundamental do Plano Diretor é definir o conteúdo da função social da cidade e da propriedade urbana, de forma a garantir o acesso à terra urbanizada e regularizada, o direito à moradia, ao saneamento básico, aos serviços urbanos a todos os cidadãos, bem como implementar uma gestão democrática e participativa;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do artigo 2º da Lei Federal Nº 10.257, de 2001, a política urbana tem por objetivo ordenar

o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO que a efetividade dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, destinados a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, dependem em grande medida da elaboração dos planos diretores municipais;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 40 da Lei Federal Nº 10.257, de 2001, dispõe acerca da necessidade de revisão da lei que instituir o Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO que para que o Plano Diretor seja efetivamente um pacto, deve-se instituir um Núcleo Gestor composto por um grupo de pessoas diretamente responsáveis por preparar, conduzir e monitorar o processo de elaboração do plano;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 3º da Resolução Nº 83, de 08 de dezembro de 2009, do Conselho das Cidades, "o processo de revisão ou alteração do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do § 4º do artigo 40 e do artigo 43 do Estatuto da Cidade e nos termos da Resolução Nº 25 do Conselho das Cidades";

CONSIDERANDO que a Lei nº 196/2005, de 18 de outubro de 2005, que institui o Plano Diretor do Município de Barra do Corda, em conformidade com o determinado nos artigos 182 e 183 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e na Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que os regulamenta.

DECRETA:

Art. 1º Institui o Núcleo Gestor, de caráter deliberativo, como estrutura de governança do processo de revisão da Lei nº 196/2005, de 18 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Barra do Corda.

Parágrafo único. O Núcleo Gestor é de natureza temporária e funcionará durante o período de elaboração até a devida aprovação na Câmara de Vereadores a partir da edição deste Decreto.

Art. 2º O Núcleo Gestor tem como finalidade coordenar todo o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Barra do Corda, trazendo insumos necessários para a compreensão dos desafios de forma articulada e intersetorial, colaborando assim na construção da leitura técnica do território do Município.

Art. 3º São competências do Núcleo Gestor:

I - deliberar, no que couber, e avaliar todo o processo de revisão do Plano Diretor;

II - facilitar e defender de forma a garantir a efetiva participação da sociedade civil no processo de revisão;

III - contribuir para a mobilização e representação da sociedade civil nas instâncias de participação da elaboração do Plano Diretor Participativo;

IV - acompanhar e viabilizar a mobilização social, colaborando com a condução das leituras comunitárias, das reuniões, oficinas e audiências públicas municipais;

V - supervisionar a articulação da compatibilização do trabalho técnico com a leitura comunitária;

VI - promover a cooperação entre os representantes do poder público e da sociedade civil na formulação das propostas;

VIII - promover ampla divulgação de suas deliberações à população;

IX - realizar a supervisão e a avaliação periódica dos trabalhos desenvolvidos;

X - mediar e opinar sobre as questões relevantes, acerca de situações, divergências e conflitos institucionais no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos.



Art. 4º O Núcleo Gestor será composto pelo corpo das diversas áreas técnicas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda que possuem rebatimentos territoriais em suas políticas setoriais e pela Comissão Técnica, respeitada a seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretário de Educação;
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão;
Secretário Meio Ambiente;
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca;
Secretário de Infraestrutura;
Secretário de Segurança Pública;
Secretária de Assuntos Indígenas;
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo;
Procurador Geral do Município;
Chefe de Gabinete do Prefeito;

II - Representantes da Comissão Técnica:

03 (três) representantes do corpo técnico de servidores públicos efetivos, comissionados ou prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, sendo composta por advogado(a), engenheiro(a) e/ou arquiteto(a).

§ 1º Os representantes elencados nos incisos I e II deste artigo devem indicar um suplente para substituí-lo nas suas ausências.

§ 2º O Núcleo Gestor irá reunir-se, ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias, em local, físico ou virtual, e horário a ser designado pela Direção.

§ 3º As reuniões do Núcleo Gestor podem, ainda, ocorrer a partir de demandas específicas identificadas e encaminhadas pela Comissão Técnica, pela Comissão de Acompanhamento ou pela Direção do Núcleo Gestor.

§ 4º O Núcleo Gestor pode convidar para participar das suas reuniões os demais Secretários Municipais, bem como representantes de outras entidades públicas ou privadas, sempre que as questões em pauta tiverem relação com as suas respectivas funções e atividades.

§ 5º A Comissão de Acompanhamento será instituída e disciplinada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal e a Comissão Técnica, designada pelo Chefe do órgão competente.

§ 6º As nomeações dos membros serão publicadas em ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 5º O Núcleo Gestor será coordenado por uma Direção composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: Secretário de Educação

II - COORDENADOR: Representante da Comissão Técnica

III - ASSISTENTE JURÍDICO: Procurador Geral do Município

Parágrafo Único - A Direção terá como atribuição precípua a coordenação e organização dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo Gestor, além das seguintes competências:

I - preparar, conduzir e monitorar o processo de revisão de que trata o art. 1º deste Decreto;

II - formular os planos de trabalho de elaboração técnica e mobilização social;

III - coordenar os núcleos de comunicação, de informação e de organização da participação das entidades elencadas no caput do art. 4º nas reuniões do Núcleo Gestor;

IV - propor critérios para decidir prioridades;

V - assegurar o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente;

VI - resolver os casos omissos e conflitantes porventura existentes no decorrer dos trabalhos do Núcleo Gestor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/ MA,
AOS VINTE DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: MNT7NADEH14WFD1763574950QIJHNULP

AUTORIZAÇÃO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Rigo Alberto Teles de Sousa, AUTORIZA O RESGATE DO AFORAMENTO, do imóvel abaixo descrito, e em favor de OVIDIO CESAR DE MIRANDA, CPF: 116.510.671-04, e a Lavratura da correlata escritura pública de resgate de aforamento, mediante as seguintes condições:

Um terreno situado a margem direita da estrada Barra do Corda x Instituto Maranata, neste Município com as seguintes confrontações 29,00 (vinte nove metros) de frente por 80,00 (oitenta metros) de fundo limitando ao norte com José Cesar de Miranda, ao Sul Ozias Araújo Pinho, Leste com estrada Barra do Corda Instituto Maranata; ao Oeste com Rio Corda, com a área de 2.320,00 m². E Perímetro de 218 m, Conforme Livro de registro de Termos de aforos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, Nº 25, na Fl. 32, Livro "3 P", datado de 22 de outubro de 1971. INSC. DO IMÓVEL 7013. Conforme Registro no livro 2, matrícula 35.967, datado em 14 de setembro de 2020 no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, Comarca de Barra do Corda-Ma. Matrícula aberta em razão do georreferenciamento.

OBS: Registro anterior Registro no livro 2, matrícula 11.953, datado em 09 de janeiro de 1989, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, Comarca de Barra do Corda-Ma,

Pelo Valor da antecipação dos foros no montante de 10 anos, tendo em vista a desvalorização do valor instituído à época, o foreiro deverá recolher a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais).

Quanto ao pagamento do laudêmio a ser recolhido no percentual de 2,5% do Valor Venal do Imóvel, VVI = R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), o foreiro será obrigado a recolher a quantia de R\$ 2.900,00 + R\$ 20,00 = R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais,) aos cofres públicos do Município.

Fica o Foreiro investido do direito de propriedade plena do imóvel acima descrito nos termos da Legislação que rege a matéria (arts. 678 a 694 do Código Civil de 1916, c/c a Lei Municipal nº 23/2012), a partir do Registro da Escritura Pública de Resgate de Aforamento do Imóvel no Cartório Extrajudicial competente.

Barra do Corda – (MA), 13 de novembro de 2025.

Rigo Alberto Teles de Sousa

Prefeito Municipal de Barra do Corda

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: TRVVR9REV14FGA1763577088DRF4Q7FVV

LEI Nº 1.100, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"Acrescenta e Altera artigos da Lei Municipal nº 005/2010, de 1 de junho de 2010 que dispõe sobre critérios para Eleição de Diretores e Vice Diretores de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Corda/MA., para adequação às exigências da legislação vigente incluindo em especial, a Lei 14.113/2020 e a Resolução CIF Nº 15/2025".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 005/2010, de 1º de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O provimento dos cargos de Direção das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Barra do Corda ocorrerá mediante processo de escolha pública, baseado nos princípios da qualificação técnica e da participação democrática.

§1º A partir da vigência desta Lei, os cargos anteriormente denominados Diretor e Vice-Diretor passam a ser oficialmente designados como Gestor Geral e Gestor Adjunto, respectivamente, devendo essa nomenclatura ser utilizada em todos os atos administrativos, documentos oficiais e comunicações institucionais.

§2º O processo de escolha consistirá em duas etapas obrigatórias:

I – Avaliação de mérito e desempenho, de caráter eliminatório;
II – Eleição direta, com participação da comunidade escolar, entre os candidatos aprovados na etapa de Avaliação de Mérito e Desempenho.”

§3º A avaliação de mérito e desempenho será organizada por Comissão Especial de Coordenação da Etapa de Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo Eleitoral de Gestores Escolares, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação e deverá ser composta por:

I – 2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II – 2 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Educação;
III – 2 (dois) Representantes de instituições de ensino superior ou sociedade civil, com notório conhecimento na área de gestão educacional.

§ 4º A avaliação de mérito e desempenho contemplará conteúdos como: gestão democrática, legislação educacional, currículo, avaliação institucional, planejamento, liderança, resolução de conflitos, entre outros pertinentes aos desafios da gestão escolar.”

Art. 2º - O Artigo 3º da Lei Municipal nº 005/2010, de 1º de Junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Só poderão candidatar –se ao cargo de Gestor(a) Geral e de Gestor(a) Adjunto(a), os(as) profissionais que não tenham sofrido punições disciplinares administrativas nos 05(cinco) anos anteriores à data da eleição e que atendam aos seguintes requisitos:

I – ser Pedagogo(a) ou Professor(a) com Licenciatura Plena e Especialização Lato Sensu em Gestão Escolar;
II – ser professor(a) ou Coordenador Pedagógico efetivo da rede municipal de ensino com, no mínimo, dois anos de experiência docente;
III- apresentar Plano de Gestão para dois anos, incluindo apresentação, justificativa, princípios e diretrizes, objetivos, ações e metas, entre outros componentes.”

Art. 3º - Fica acrescido o art. 3º-A na Lei nº 005/2010 com a seguinte redação:

“Art. 3º-A A carga horária do(a) gestor(a) geral será distribuída da seguinte forma:

I – o/a Gestor(a) Geral(a) e o Gestor(a) Adjunto que possuem uma única matrícula em Unidades de Ensino que funcionam em dois ou três turnos, terão a carga-horária mínima de 08 (oito) horas;
II - o Gestor(a) Geral e o Gestor(a) Adjunto(a) que possuem duas matrículas em Unidades de Ensino que funcionam em dois ou três turnos, terão a carga-horária mínima de 10 (dez) horas;
III- a escola que funcionar em apenas um turno, não poderá ter diretor ou vice-diretor com duas matrículas.

a) as gratificações da função de Gestor(a) Geral e Gestor(a) Adjunto(a) das Unidades de Ensino, constam no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal.

b) o/a Pedagogo(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a) ou Professor(a) que tenha exercício em mais de uma unidade de ensino, poderá candidatar-se em apenas uma delas.”

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que conflitem com as alterações estabelecidas nesta Lei, permanecendo inalteradas nas demais disposições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, especialmente quanto à adoção das nomenclaturas Gestor(a) Geral e Gestor(a) Adjunto(a) e à obrigatoriedade da avaliação de mérito e desempenho como etapa preliminar ao processo de eleição nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Barra do Corda.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 29 de agosto de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITOPUBL

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: WYE9QOOUK14VBZ1763577353UX3YJ7W7P

LEI Nº 1.109, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação do campo de futebol localizado no Povoado Santa Vitória, Município de Barra do Corda/MA.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol Euclides Ferreira Lima – “Kidão” o espaço público destinado à prática esportiva e ao lazer da comunidade, localizado no povoado de Santa Vitória, Zona Rural do Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º A presente denominação visa homenagear o desportista Euclides Ferreira Lima, conhecido como “Kida” ou “Kidão”, reconhecido por sua dedicação ao esporte, à família e à comunidade, deixando um legado inesquecível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 22 de outubro de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITOPUBL

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 3VGPFF04T14QFU1763577486PZRLWZEAZ

LEI Nº 1.110, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Altera o inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal nº 737, de 23 de abril de 2014, que autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores dos concursos culturais e competições esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II do artigo 1º da Lei nº 737, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a conceder aos vencedores dos Concursos Culturais e Competições Esportivas a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os seguintes prêmios em dinheiro:

(...)

II – Competições Esportivas

- a) 1º Lugar até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- b) 2º Lugar até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- c) 3º Lugar até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- d) 4º Lugar até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);



e) 5º Lugar até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais);

§ 1º Os destaques individuais das competições esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda poderão ser contemplados com premiações em dinheiro, no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) por pessoa física, respeitado o limite global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por competição.

§ 2º Os valores recebidos a título de premiação pelos vencedores dos concursos culturais e competições esportivas, inclusive os destaques individuais, serão isentos de qualquer tributação municipal, não se aplicando taxas, contribuições ou quaisquer descontos por parte do Poder Público local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda - Estado do Maranhão, 22 de outubro de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

PREFEITOPUBL

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 8WSUOIXCO14XVI1763577578YMYXRFZZY

ERRATA

Na Lei Municipal nº 2.011, de 29 de outubro de 2025, que "altera o inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal nº 737, de 23 de abril de 2014, que autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores dos concursos culturais e competições esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA",

ONDE SE LÊ:

"Lei nº 2011, de 29 de outubro de 2025",

LEIA-SE:

" Lei nº 1.110, de 22 de outubro de 2025".

Na Lei Municipal nº 2.000, de 29 de agosto de 2025, que "Acrescenta e Altera artigos da Lei Municipal nº 005/2010, de 1 de junho de 2010 que dispõe sobre critérios para Eleição de Diretores e Vice Diretores de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Corda/MA., para adequação às exigências da legislação vigente incluindo em especial, a Lei 14.113/2020 e a Resolução CIF Nº 15/2025",

ONDE SE LÊ:

"Lei nº 2.000, de 29 de agosto de 2025",

LEIA-SE:

" Lei nº 1.100, de 29 de agosto de 2025".

Gabinete do Prefeito de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de novembro de dois mil e vinte e cinco.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 8WAELI0EE14QFH17635779017PMNWM08C

DECRETO Nº 219, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 20 DE NOVEMBRO (DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA).

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 20 de novembro, instituído pela Lei Federal nº 14.759/2023, que reconhece o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, como data comemorativa em memória à luta do povo negro no Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Barra do Corda – MA, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra).

Art. 2º Ficam assegurados no período do ponto facultativo os serviços essenciais a população, a saber: Segurança, Limpeza Pública e Saúde, em especial a Unidade de Urgência e Emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS DIAS DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: YMX2LV6XT14VH01763579014SQYUEVGUT





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

